

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

**1-OBJETO-** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE.

#### **2-JUSTIFICATIVA E OBJETIVO –**

2.1 - O presente registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, justifica-se pelo grau de necessidade, pois os itens de consumo, serão utilizados pela secretaria municipal de saúde através da unidade mista de saúde, postos da saúde da família, ou em outros locais de interesse à saúde, tem por objetivo suprir às necessidades dos estabelecimentos que prestam assistência à saúde no município, o não suprimento desses itens, acarretaria em exposição de pacientes e profissionais à riscos de contaminações, infecções ou algo relacionado, visto que ainda atravessamos momento de pandemia do novo coronavírus, visando assim maior segurança para nossos pacientes e funcionários, demonstrando sua real importância e necessidade, possibilitando a garantia de que possamos atender nossa população com a estrutura necessária para a manutenção da vida humana, sob a responsabilidade da secretaria municipal de saúde de Ibicuitinga/CE, no exercício de 2021, conforme relação em anexo.

2.2- Elaboramos o presente Termo, para que no procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, tendo por finalidade definir elementos que norteiam a contratação de empresa para futura e eventuais aquisições de Medicamentos, possibilitando a garantia de que possamos atender nossa população com itens e insumos de extrema necessidade, para pleno funcionamento das unidades de saúde de Ibicuitinga, colaborando com a segurança dos profissionais de saúde que operam também na linha de frente do COVID.

#### **3. DA FUNDAMENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA-ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP NO LOTE DE COTA RESERVADA OU EXCLUSIVO**

3.1. TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP COM LOTE COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVO À MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, REGIDO PELA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93 ALTERADA PELA LEI N.º 8.883/94 DE 08.06.94 E LEI 9.648/98 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL N.º 014/2020 E LEI 12.846/2013.

3.2. Para o cumprimento do disposto no art. 48 da Lei Complementar 147/14, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

3.3. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (ME ou EPP) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014, para que estas possam gozar dos benefícios previstos na referida

Lei, inclusive participar do lote exclusivo para ME e EPP é necessário, à época do credenciamento, manifestação de cumprir plenamente os requisitos para classificação como tal, nos termos do art. 3º do referido diploma legal, por meio da declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que deverá ser feita no próprio formulário de credenciamento.

3.4. A participação é exclusiva à microempresa ou empresa de pequeno porte nos lotes: para os lotes com participação exclusiva expressas no anexo ao termo de referência.

#### **4- JUSTIFICATIVA ESCOLHA DA FORMA DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO**

**GLOBAL POR LOTE** - Os itens do objeto deste Termo de Referência foram agrupados em LOTES, levando em consideração os produtos requisitados em semelhança, e que a licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Cabe ressaltar que o presente agrupamento não afeta o princípio da economicidade e não prejudica o ganho em escala, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto na Lei nº. 8. 666/93. Não entendemos que o agrupamento de diversos itens em um lote irá comprometer a competitividade do procedimento. Acreditamos inclusive que tal agrupamento irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos. A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala na execução de todos os produtos licitados, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento de manutenção das atividades desta Administração.

#### **5-ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES DO OBJETO**

5.1 – Conforme anexo ao termo de referência.

#### **06. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1- O presente Instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

#### **7 - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1. A entrega dos produtos deverá ser feita de FORMA PARCELADA e de acordo com o cronograma desenvolvido pela Secretaria de Saúde determinado nas ordens de compras expedidas e deverá ser entregue no depósito da Secretaria de Saúde da Cidade de Ibicuitinga com todas as despesas de frete por conta do contratado.

7.2. Os produtos deverão ser entregues no depósito da Secretaria de Saúde da Cidade de Ibicuitinga.

7.3. Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pelo Setor de Almoxarifado.

7.4. A empresa deverá entregar os produtos no horário das 8:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos bens fora do expediente de trabalho.

7.5. A entrega dos produtos deverá ser feita até no máximo 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de compra.

7.6 - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações apresentadas na proposta.

7.7 - Não ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a contratada deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da Secretaria requisitante.

## **8- DO PAGAMENTO**

8.1 - O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

8.1.1 - Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições da habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

8.2 - Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susgado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o Município.

8.3 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## **9 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS /CONTRATADA**

9.1. A contratada para fornecer o objeto do presente Contrato obrigam-se -a:

9.1.1. Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

9.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos objeto deste contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou produtos inclusive terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

9.1.3. Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas a Previdência Social, obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos a Fazenda Pública em geral;

9.1.4. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.5. Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste contrato;

9.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;

9.1.7. Reparar, corrigir, remove ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

9.1.8. Indicar preposto, aceito pela administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

## **10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. A contratante obrigam-se-á:

10.1.1. Exigir o fiel cumprimento do edital e contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos;

10.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos objeto deste contrato;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a contratada a execução do objeto contratual;

10.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais;

10.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária ao fornecimento dos produtos licitados, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados.

#### **11-FONTE DE RECURSOS / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

11.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, sob as seguintes dotações orçamentárias:

11.2 - O valor global do Contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrá por conta das dotações orçamentárias das unidades participantes do presente processo.

Ibicuitinga - CE, 09 de Fevereiro de 2021

  
**ELISTÊNIO DA NOBREGA LIMA**

Ordenador de Despesas

01



## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AGUA BIDESTILADA 10 ML	AMP	7.500	R\$ 0,31	R\$ 2.325,00
2	AGUA BIDESTILADA 100 ML	AMP	180	R\$ 2,74	R\$ 493,20
3	AGUA BIDESTILADA 250 ML	AMP	180	R\$ 3,38	R\$ 608,40
4	AGUA BIDESTILADA 500 ML	AMP	180	R\$ 5,07	R\$ 912,60
5	GLICOSE 25% 10ML	FRASCO	3.150	R\$ 0,63	R\$ 1.984,50
6	GLICOSE 50% 10ML	FRASCO	3.150	R\$ 0,60	R\$ 1.890,00
7	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	TBS.	360	R\$ 7,06	R\$ 2.541,60
8	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML INJETAVEL.	TBS.	7.500	R\$ 2,54	R\$ 19.050,00
9	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML INJETAVEL.	TBS.	3.750	R\$ 2,89	R\$ 10.837,50
10	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML INJETAVEL.	TBS.	12.750	R\$ 3,75	R\$ 47.812,50
11	SORO FRUTOSE 5% 100ML.	TBS.	180	R\$ 7,40	R\$ 1.332,00
12	SORO FRUTOSE 5% 500ML.	TBS.	90	R\$ 12,66	R\$ 1.139,40
13	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 250ML.	TBS.	180	R\$ 3,19	R\$ 574,20
14	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 500ML.	TBS.	540	R\$ 3,77	R\$ 2.035,80
15	SORO GLICOSADO 5% 100ML.	TBS.	1.170	R\$ 4,72	R\$ 5.522,40
16	SORO GLICOSADO 5% 250ML.	TBS.	960	R\$ 3,73	R\$ 3.580,80
17	SORO GLICOSADO 5% 500ML.	TBS.	5.850	R\$ 4,46	R\$ 26.091,00
18	SORO RIGER C/LACTATO 500ML.	TBS.	1.980	R\$ 3,78	R\$ 7.484,40
					<b>R\$ 136.215,30</b>

### LOTE 2 – COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AGUA BIDESTILADA 10 ML	AMP	2.500	R\$ 0,31	R\$ 775,00
2	AGUA BIDESTILADA 100 ML	AMP	60	R\$ 2,74	R\$ 164,40
3	AGUA BIDESTILADA 250 ML	AMP	60	R\$ 3,38	R\$ 202,80
4	AGUA BIDESTILADA 500 ML	AMP	60	R\$ 5,07	R\$ 304,20
5	GLICOSE 25% 10ML	FRASCO	1.050	R\$ 0,63	R\$ 661,50
6	GLICOSE 50% 10ML	FRASCO	1.050	R\$ 0,60	R\$ 630,00
7	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	TBS.	120	R\$ 7,06	R\$ 847,20
8	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML INJETAVEL.	TBS.	2.500	R\$ 2,54	R\$ 6.350,00
9	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML INJETAVEL.	TBS.	1.250	R\$ 2,89	R\$ 3.612,50
10	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML INJETAVEL.	TBS.	4.250	R\$ 3,75	R\$ 15.937,50
11	SORO FRUTOSE 5% 100ML.	TBS.	60	R\$ 7,40	R\$ 444,00
12	SORO FRUTOSE 5% 500ML.	TBS.	30	R\$ 12,66	R\$ 379,80
13	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 250ML.	TBS.	60	R\$ 3,19	R\$ 191,40
14	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 500ML.	TBS.	180	R\$ 3,77	R\$ 678,60
15	SORO GLICOSADO 5% 100ML.	TBS.	390	R\$ 4,72	R\$ 1.840,80
16	SORO GLICOSADO 5% 250ML.	TBS.	320	R\$ 3,73	R\$ 1.193,60
17	SORO GLICOSADO 5% 500ML.	TBS.	1.950	R\$ 4,46	R\$ 8.697,00
18	SORO RIGER C/LACTATO 500ML.	TBS.	660	R\$ 3,78	R\$ 2.494,80
					<b>R\$ 45.405,10</b>

### LOTE 3 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO ASCORBICO 500MG 5ML	AMP	3.840	R\$ 0,99	R\$ 3.801,60
2	ACIDO TRANEXANICO INJ. 250MG/5ML	AMP	800	R\$ 9,08	R\$ 7.264,00
3	ADENOSINA 3MG/ML	AMP	400	R\$ 13,29	R\$ 5.316,00
4	ADRENALINA 1MG - (ETILEFRINA)	AMP	400	R\$ 3,23	R\$ 1.292,00
5	AMICACINA 500 MG	AMP	320	R\$ 5,75	R\$ 1.840,00
6	AMPICILINA 1 G FR - INJ	AMP	1.840	R\$ 1,64	R\$ 3.017,60
7	AMIODARONA 50MG/ ML 3ML	AMP	200	R\$ 3,13	R\$ 626,00
8	AMPICILINA 1 G FR - INJ	AMP	1.600	R\$ 11,31	R\$ 18.096,00
9	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML	AMP	320	R\$ 0,89	R\$ 284,80
10	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSP. INJ. + DIL.	AMP	2.400	R\$ 10,00	R\$ 24.000,00
11	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSP. INJ. +	AMP	2.400	R\$ 10,62	R\$ 25.488,00

DIL.					
12	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000 UI	AMP	80	R\$ 9,77	R\$ 781,60
13	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BEZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI	AMP	80	R\$ 13,81	R\$ 1.104,80
14	BICARBONATO DE CÁLCIO INJ.	AMP	80	R\$ 1,30	R\$ 104,00
15	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ.	AMP	40	R\$ 1,61	R\$ 64,40
16	BROMOPRIDA 10MG	AMP	480	R\$ 1,50	R\$ 720,00
17	BUPIVACAÍNA 0,5% 20ML + GLICOSE 8%	AMP	40	R\$ 4,68	R\$ 187,20
18	BUPIVACAÍNA 0,5% 20ML C/ VASO	AMP	48	R\$ 9,75	R\$ 468,00
19	BUPIVACAÍNA 0,5% 20ML S/ VASO	AMP	48	R\$ 14,03	R\$ 673,44
20	BUTILBROMETO DE ESCOPLAMINA + DAPIRONA SOD. 5ML - (COMPOSTA INJ. AMP)	AMP	4.960	R\$ 2,72	R\$ 13.491,20
21	BUTILBROMETO DE ESCOPLAMINA SIMPLES	AMP	3.200	R\$ 3,60	R\$ 11.520,00
22	CEFALOTINA 1,0GR IV/IM PÓ P/ SOLUÇÃO INJ.	AMP	1.600	R\$ 12,54	R\$ 20.064,00
23	CEFTRIAXONA 1GR IV INJ.	AMP	2.400	R\$ 12,97	R\$ 31.128,00
24	CEFTRIAXONA 2GR IM INJ.	AMP	800	R\$ 11,08	R\$ 8.864,00
25	CEFTRIAXONA 500GR INJ.	AMP	400	R\$ 15,50	R\$ 6.200,00
26	CETOPROFENO 100MG/ML IV	AMP	800	R\$ 3,65	R\$ 2.920,00
27	CETOPROFENO 50MG/ML IM	AMP	2.000	R\$ 2,29	R\$ 4.580,00
28	CIPROFLOXACINO 200MG INJ 100 ML.	AMP	240	R\$ 39,77	R\$ 9.544,80
29	CLINDAMICINA 600MG	AMP	240	R\$ 6,96	R\$ 1.670,40
30	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML 2ML	AMP	2.880	R\$ 1,49	R\$ 4.291,20
31	COMPLEXO B 2ML	AMP	4.480	R\$ 2,18	R\$ 9.766,40
32	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML EV/IM 2ML	AMP	160	R\$ 2,33	R\$ 372,80
33	DEXAMETOSONA 2MG / ML	AMP	2.240	R\$ 0,97	R\$ 2.172,80
34	DEXAMETOSONA 4MG / ML	AMP	4.480	R\$ 1,54	R\$ 6.899,20
35	DICLOFENACO DE SÓDIO INJ. 75MG/3ML	AMP	8.000	R\$ 1,13	R\$ 9.040,00
36	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML VIDRO ÂMBAR, AMP C/ 2ML	AMP	7.600	R\$ 1,00	R\$ 7.600,00
37	DOBUTAMINA 12,5 MG ML	AMP	120	R\$ 8,34	R\$ 1.000,80
38	DOPAMINA 5 MG/ML C/ 10ML	AMP	240	R\$ 3,11	R\$ 746,40
39	FUROSEMIDA 20MG POR 2ML AMP	AMP	1.600	R\$ 1,13	R\$ 1.808,00
40	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMP 10ML	AMP	80	R\$ 3,82	R\$ 305,60
41	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML 0,25 SC	AMP	80	R\$ 10,65	R\$ 852,00
42	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML SOL INJ 5ML	AMP	80	R\$ 34,12	R\$ 2.729,60
43	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	AMP	280	R\$ 10,39	R\$ 2.909,20
44	HIDROCORTIZONA 100MG	AMP	800	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00
45	HIDROCORTIZONA 500MG	AMP	1.120	R\$ 8,26	R\$ 9.251,20
46	LIDOCAÍNA 2% 20ML C/V	AMP	192	R\$ 4,25	R\$ 816,00
47	LIDOCAÍNA 2% 20ML S/V	AMP	480	R\$ 6,22	R\$ 2.985,60
48	MELOXICAM INJ 15MG/1,5 ML	AMP	320	R\$ 7,22	R\$ 2.310,40
49	MEROPENEM 500MG	AMP	240	R\$ 29,33	R\$ 7.039,20
50	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML 1ML	AMP	160	R\$ 2,90	R\$ 464,00
51	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	AMP	2.400	R\$ 0,74	R\$ 1.776,00
52	METRONIDAZOL 500 MG/ 100ML	AMP	480	R\$ 5,90	R\$ 2.832,00
53	OMEPRAZOL SÓD. 40 MG + SOL. DILUENTE	AMP	200	R\$ 11,72	R\$ 2.344,00
54	OXACILINA 500MG	AMP	1.280	R\$ 2,91	R\$ 3.724,80
55	OXITOCINA 5 UI/ ML 1ML	AMP	80	R\$ 3,88	R\$ 310,40
56	PIRACETAM 200MG/ML INJ	AMP	320	R\$ 4,60	R\$ 1.472,00
57	PROMETAZINA 25MG/ML	AMP	960	R\$ 4,08	R\$ 3.916,80
58	GENTAMICINA 80MG/ ML 2ML	AMP	400	R\$ 1,26	R\$ 504,00
59	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP	AMP	80	R\$ 2,16	R\$ 172,80
60	VERAPAMIL 2,5 MG/ SOL INJ	AMP	80	R\$ 18,51	R\$ 1.480,80
61	CIMETIDINA 150MG INJ. 2ML	AMP.	1.920	R\$ 1,80	R\$ 3.456,00
					<b>R\$ 303.653,84</b>

#### LOTE 4 – COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO ASCORBICO 500MG 5ML	AMP	960	R\$ 0,99	R\$ 950,40
2	ACIDO TRANEXANICO INJ. 250MG/5ML	AMP	200	R\$ 9,08	R\$ 1.816,00
3	ADENOSINA 3MG/ML	AMP	100	R\$ 13,29	R\$ 1.329,00
4	ADRENALINA 1MG - (ETILEFRINA)	AMP	100	R\$ 3,23	R\$ 323,00
5	AMICACINA 500 MG	AMP	80	R\$ 5,75	R\$ 460,00

6	AMPICILINA 1 G FR - INJ	AMP	460	R\$ 1,64	R\$ 754,40
7	AMIODARONA 50MG/ ML 3ML	AMP	50	R\$ 3,13	R\$ 156,50
8	AMPICILINA 1 G FR - INJ	AMP	400	R\$ 11,31	R\$ 4.524,00
9	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML	AMP	80	R\$ 0,89	R\$ 71,20
10	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSP. INJ. + DIL.	AMP	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
11	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSP. INJ. + DIL.	AMP	600	R\$ 10,62	R\$ 6.372,00
12	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000 UI	AMP	20	R\$ 9,77	R\$ 195,40
13	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BEZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI	AMP	20	R\$ 13,81	R\$ 276,20
14	BICARBONATO DE CÁLCIO INJ.	AMP	20	R\$ 1,30	R\$ 26,00
15	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ.	AMP	10	R\$ 1,61	R\$ 16,10
16	BROMOPRIDA 10MG	AMP	120	R\$ 1,50	R\$ 180,00
17	BUPIVACAÍNA 0,5% 20ML + GLICOSE 8%	AMP	10	R\$ 4,68	R\$ 46,80
18	BUPIVACAÍNA 0,5% 20ML C/ VASO	AMP	12	R\$ 9,75	R\$ 117,00
19	BUPIVACAÍNA 0,5% 20ML S/ VASO	AMP	12	R\$ 14,03	R\$ 168,36
20	BUTILBROMETO DE ESCOPLAMINA + DIPIRONA SOD. 5ML - (COMPOSTA INJ. AMP)	AMP	1.240	R\$ 2,72	R\$ 3.372,80
21	BUTILBROMETO DE ESCOPLAMINA SIMPLES	AMP	800	R\$ 3,60	R\$ 2.880,00
22	CEFALOTINA 1,0GR IV/IM PÓ P/ SOLUÇÃO INJ.	AMP	400	R\$ 12,54	R\$ 5.016,00
23	CEFTRIAXONA 1GR IV INJ.	AMP	600	R\$ 12,97	R\$ 7.782,00
24	CEFTRIAXONA 2GR IM INJ.	AMP	200	R\$ 11,08	R\$ 2.216,00
25	CEFTRIAXONA 500GR INJ.	AMP	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
26	CETOPROFENO 100MG/ML IV	AMP	200	R\$ 3,65	R\$ 730,00
27	CETOPROFENO 50MG/ML IM	AMP	500	R\$ 2,29	R\$ 1.145,00
28	CIPROFLOXACINO 200MG INJ 100 ML.	AMP	60	R\$ 39,77	R\$ 2.386,20
29	CLINDAMICINA 600MG	AMP	60	R\$ 6,96	R\$ 417,60
30	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML 2ML	AMP	720	R\$ 1,49	R\$ 1.072,80
31	COMPLEXO B 2ML	AMP	1.120	R\$ 2,18	R\$ 2.441,60
32	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML EV/IM 2ML	AMP	40	R\$ 2,33	R\$ 93,20
33	DEXAMETOSONA 2MG / ML	AMP	560	R\$ 0,97	R\$ 543,20
34	DEXAMETOSONA 4MG / ML	AMP	1.120	R\$ 1,54	R\$ 1.724,80
35	DICLOFENACO DE SÓDIO INJ. 75MG/3ML	AMP	2.000	R\$ 1,13	R\$ 2.260,00
36	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML VIDRO AMBAR, AMP C/ 2ML	AMP	1.900	R\$ 1,00	R\$ 1.900,00
37	DOBUTAMINA 12,5 MG ML	AMP	30	R\$ 8,34	R\$ 250,20
38	DOPAMINA 5 MG/ML C/ 10ML	AMP	60	R\$ 3,11	R\$ 186,60
39	FUROSEMIDA 20MG POR 2ML AMP	AMP	400	R\$ 1,13	R\$ 452,00
40	GLUCONATO DE CALCIO 10% AMP 10ML	AMP	20	R\$ 3,82	R\$ 76,40
41	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML 0,25 SC	AMP	20	R\$ 10,65	R\$ 213,00
42	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML SOL INJ 5ML	AMP	20	R\$ 34,12	R\$ 682,40
43	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	AMP	70	R\$ 10,39	R\$ 727,30
44	HIDROCORTIZONA 100MG	AMP	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00
45	HIDROCORTIZONA 500MG	AMP	280	R\$ 8,26	R\$ 2.312,80
46	LIDOCAÍNA 2% 20ML C/V	AMP	48	R\$ 4,25	R\$ 204,00
47	LIDOCAÍNA 2% 20ML S/V	AMP	120	R\$ 6,22	R\$ 746,40
48	MELOXICAM INJ 15MG/1,5 ML	AMP	80	R\$ 7,22	R\$ 577,60
49	MEROPENEM 500MG	AMP	60	R\$ 29,33	R\$ 1.759,80
50	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML 1ML	AMP	40	R\$ 2,90	R\$ 116,00
51	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	AMP	600	R\$ 0,74	R\$ 444,00
52	METRONIDAZOL 500 MG/ 100ML	AMP	120	R\$ 5,90	R\$ 708,00
53	OMEPRAZOL SÓD. 40 MG + SOL. DILUENTE	AMP	50	R\$ 11,72	R\$ 586,00
54	OXACILINA 500MG	AMP	320	R\$ 2,91	R\$ 931,20
55	OXITOCINA 5 UI/ ML 1ML	AMP	20	R\$ 3,88	R\$ 77,60
56	PIRACETAM 200MG/ML INJ	AMP	80	R\$ 4,60	R\$ 368,00
57	PROMETAZINA 25MG/ML	AMP	240	R\$ 4,08	R\$ 979,20
58	GENTAMICINA 80MG/ ML 2ML	AMP	100	R\$ 1,26	R\$ 126,00
59	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP	AMP	20	R\$ 2,16	R\$ 43,20
60	VERAPAMIL2,5 MG/ SOL INJ	AMP	20	R\$ 18,51	R\$ 370,20
61	CIMETIDINA 150MG INJ. 2ML	AMP.	480	R\$ 1,80	R\$ 864,00
					<b>R\$ 75.913,46</b>

### LOTE 5 – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	DIAZEPAM 10MG	AMP	400	R\$ 1,17	R\$ 468,00
2	DIAZEPAM 5MG/ML	AMP	300	R\$ 0,86	R\$ 258,00
3	FENITOÍNA 0,05G/ML (5%) 5ML	AMP	300	R\$ 3,49	R\$ 1.047,00
4	FERNOBARBITAL 100ML	AMP	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
5	HALOPERIDOL 5MG/ML	AMP	300	R\$ 2,03	R\$ 609,00
6	MIDAZOLAM 50MG/10ML	AMP	50	R\$ 21,35	R\$ 1.067,50
7	MORFINA 0,1 MG/ML 1ML	AMP	300	R\$ 4,51	R\$ 1.353,00
8	MORFINA 10MG/ML 1ML	AMP	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
9	MORFINA 1MG/ML 2ML	AMP	300	R\$ 6,97	R\$ 2.091,00
10	PETIDINA 50MG/ML 2ML (DOLANATINA)	AMP	300	R\$ 4,16	R\$ 1.248,00
11	PROMETAZINA 50MG 2ML	AMP	600	R\$ 3,36	R\$ 2.016,00
12	TRAMADOL 100MG 1ML	AMP	300	R\$ 1,56	R\$ 468,00
13	TRAMADOL 50MG/ML	AMP	300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
					<b>RS 13.070,50</b>

### LOTE 6 – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS AGE 200ML	FRASCO	450	R\$ 8,05	R\$ 3.622,50
2	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	FRS	200	R\$ 0,66	R\$ 132,00
3	CLORETO DE SODIO 10% 10ML	FRS	200	R\$ 0,53	R\$ 106,00
4	FITOMENADIOMA - VITAMINA K 1M/10MG	FRS	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
5	LIDOCAÍNA SPRAY 10%	FRS	6	R\$ 67,17	R\$ 403,02
6	VITELINATO DE PRATA 10 %	FRS	4	R\$ 32,43	R\$ 129,72
7	CARVÃO ATIVADO PCT DE 1 KG	KG	4	R\$ 76,78	R\$ 307,12
8	NITROFURASONA POMADA	POTE	72	R\$ 13,48	R\$ 970,56
9	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G	POTE	72	R\$ 55,29	R\$ 3.980,88
10	CLORANFENICOL + COLAGENASE POMADA 30g	TUBO	280	R\$ 14,05	R\$ 3.934,00
					<b>RS 15.185,80</b>

### LOTE 7 – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	VALPROATO DE SÓDIO 50MG	FRASCO	24	<b>RS 6,96</b>	<b>RS 167,04</b>
2	LYRICA (PREGABALINA) 75 MG CAIXA C/ 30COMPRIMIDOS	CAIXA	30	<b>RS 94,19</b>	<b>RS 2.825,70</b>
3	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	30	<b>RS 32,48</b>	<b>RS 974,40</b>
4	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	40	<b>RS 25,49</b>	<b>RS 1.019,60</b>
5	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CAIXA COM 30 COMP	CAIXA	40	<b>RS 201,43</b>	<b>RS 8.057,20</b>
6	DEPAKOTE SPRINKLE 125MG (DIVALPROATO DE SÓDIO) - CAIXA COM 30 CÁPSULAS	CAIXA	72	<b>RS 39,51</b>	<b>RS 2.844,72</b>
7	FLANCOX 400MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	CAIXA	36	<b>RS 37,52</b>	<b>RS 1.350,72</b>
8	GARDENAL 40MG/ML (FENOBARBITAL)	FRASCO	100	<b>RS 12,02</b>	<b>RS 1.202,00</b>
9	LOSEC MUPS 10MG	CAIXA	12	<b>RS 66,17</b>	<b>RS 794,04</b>
10	LOXONIN (LOXOPROFENO SÓDICO ANIDRO) 60MG - CAIXA COM 15 COMP	CAIXA	36	<b>RS 39,92</b>	<b>RS 1.437,12</b>
11	LOXONIN (LOXOPROFENO SÓDICO ANIDRO) 60MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDO	CAIXA	48	<b>RS 60,60</b>	<b>RS 2.908,80</b>
12	LYRICA (PREGABALINA) 150 MG CAIXA C/ 28 COMPRIMIDOS	CAIXA	30	<b>RS 57,19</b>	<b>RS 1.715,70</b>
13	MIOFLEX A (diclofenaco sódico 50mg+paracetamol 300mg+carisoprodol 125mg+cafeína 30mg - CAIXA C/ 12 COMPRIMIDO	CAIXA	30	<b>RS 11,74</b>	<b>RS 352,20</b>
14	MONT'AIR 10MG	CAIXA	24	R\$ 73,85	<b>RS 1.772,40</b>
15	MOTORE 250 MG CAIXA COM 15 COMPRIMIDOS	CAIXA	36	R\$ 74,68	<b>RS 2.688,48</b>
16	MOTORE 250 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	36	R\$ 119,99	<b>RS 4.319,64</b>
17	MOBIFEX (PEPTÍDEOS DE COLÁGENO) CAIXA COM 30M SACHÊ DE 12 G	CAIXA	24	R\$ 133,95	<b>RS 3.214,80</b>
18	IMIPRAMINA 25MG COM 20 COMPRIMIDO	CAIXA	48	R\$ 12,86	<b>RS 617,28</b>
19	CITOUNERIM 5000MG COM 30 COMPRIMIDO	CAIXA	30	R\$ 115,77	<b>RS 3.473,10</b>



20	PANTOPRAZOL 40 MG - CAIXA COM 28 COMP	CAIXA	24	R\$ 43,92	<b>RS 1.054,08</b>
21	ALGINAC RETARD CAIXA COM 10 COMPRIMIDO	CAIXA	30	R\$ 29,46	<b>RS 893,80</b>
22	TENOXICAM 20 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDO	CAIXA	24	R\$ 14,87	<b>RS 356,88</b>
23	FLEXIVE CDM	POMADA	30	R\$ 68,50	<b>RS 2.055,00</b>
24	COMBODART(DUTASTERIDA 0,5 MG+ CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4) CX/30	CAIXA	30	R\$ 144,71	<b>RS 4.341,30</b>
25	VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 160MG +25MG	CAIXA	24	R\$ 109,42	<b>RS 2.626,08</b>
26	ALENIA (FUMARATO DE FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG	CAIXA	24	R\$ 156,81	<b>RS 3.763,44</b>
27	TRAMAL RETARD 100MG - CAIXA C/ 10 COMP	CAIXA	30	R\$ 73,80	<b>RS 2.214,00</b>
28	SYNVISCONO	AMP	2	R\$ 1.585,66	<b>RS 3.171,32</b>
29	TRILEPTAL 60MG/ML (OXCARBAZEPINA) 100ML SOL. ORAL	FRASCO	100	R\$ 87,09	<b>RS 8.709,00</b>
					<b>RS 70.909,84</b>

### LOTE 8 – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	COMP	10.000	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
2	ACIDO TRANEXAMICO 250MG CX C/12 COMP.	CAIXA	120	R\$ 40,65	R\$ 4.878,00
3	AMINOFILINA 100MG	COMP	800	R\$ 0,92	R\$ 736,00
4	AMINOFILINA 24ML SOLUÇÃO ORAL 10ML GOTAS	FRS	120	R\$ 1,07	R\$ 128,40
5	AMOXILINA 250 MG SUSPENSÃO, 60 ML.	VIDRO	240	R\$ 11,25	R\$ 2.700,00
6	AMPICILINA 250MG VIDRO - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	120	R\$ 19,15	R\$ 2.298,00
7	AZITROMICINA 500 MG COMP.	COMP	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
8	AZITROMICINA 600 MG/ML SUSP - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	48	R\$ 25,92	R\$ 1.244,16
9	BESILATO DE ANLOPIDINA 5 MG	CP	2.000	R\$ 0,21	R\$ 420,00
10	BETAMETASONA CREME 1MG/G TUBO C/30G	TBS	48	R\$ 19,37	R\$ 929,76
11	BRINZOLAMIDA 1% COLIRIO.	FRS	6	R\$ 30,63	R\$ 183,78
12	BROMETO DE FENOTEROL GOTAS 20ML VIDRO	FR	150	R\$ 9,36	R\$ 1.404,00
13	BROMETO DE IPATRÓPICO (ATROVENTE), FRS C/20 ML.	FRS	350	R\$ 2,37	R\$ 829,50
14	BROMOPRIDA 4 MG -FRASCO 20 ML	FRS	50	R\$ 2,14	R\$ 107,00
15	BUDESONIDA 32MG C/SPRAY NASAL FR C/120 DOSES.	FR	12	R\$ 23,51	R\$ 282,12
16	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	COMP	800	R\$ 8,02	R\$ 6.416,00
17	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GTS	FRS	500	R\$ 7,99	R\$ 3.995,00
18	CIMETICONA GOTAS VIDRO	FRASCO	150	R\$ 1,88	R\$ 282,00
19	CLORETO DE POTASSIO XAROPE 100 ML	FRS	120	R\$ 12,08	R\$ 1.449,60
20	CLORIDRATO DE AMBROXOL -ADULTO - 30 MG /5ML 120ML - SOLUÇÃO ORAL - C/ SABOR	FRASCO	200	R\$ 6,83	R\$ 1.366,00
21	CLORIDRATO DE AMBROXOL -PEDIATRICO - 15 MG /5ML 120ML - SOLUÇÃO ORAL C/ SABOR	FRASCO	300	R\$ 3,09	R\$ 927,00
22	DEXCLOFENIRAMINA 2MG/5ML FRS/120ML	FRS	24	R\$ 18,43	R\$ 442,32
23	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 60GR	TUBO	40	R\$ 13,78	R\$ 551,20
24	DICLOFENACO POTASSIO 15MG/ML, GOTAS COM 10ML.	FRASCO	500	R\$ 8,29	R\$ 4.145,00
25	DICLOFENACO SODICO 50MG COMP	COMP	500	R\$ 0,48	R\$ 240,00
26	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML FR C/10ML	FRS	500	R\$ 2,54	R\$ 1.270,00
27	DUODECADRON 8MG/ML AMP	AMP	120	R\$ 29,42	R\$ 3.530,40
28	GENTAMICINA POMADA 3,5G	BISN	40	R\$ 37,09	R\$ 1.483,60
29	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUP. 62 MG/ML FRASCO 150ML	AMP	120	R\$ 12,32	R\$ 1.478,40
30	ISOSSORBIDA 10MG CX C/ 30 CP	COMP	100	R\$ 17,83	R\$ 1.783,00
31	ISOSSORBIDA 20 MG CX C30 CP	COMP	80	R\$ 9,99	R\$ 799,20
32	LIDOCAINA GELEIA,20 GR.	BIS	72	R\$ 5,52	R\$ 397,44
33	MELOXICAM 15MG	COMP	800	R\$ 2,13	R\$ 1.704,00
34	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS	FRS	200	R\$ 3,15	R\$ 630,00
35	METRONIDAZOL 250MG	COMP	400	R\$ 0,30	R\$ 120,00
36	METRONIDAZOL 4% SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/120ML	FRS	120	R\$ 8,92	R\$ 1.070,40
37	METRONIDAZOL 100MG/G 1 GEL VAGINAL C/ 50G	BISNAG	120	R\$ 8,50	R\$ 1.020,00
38	NIFEDIPINA 10MG SUBLINGUAL	COMP	450	R\$ 0,58	R\$ 261,00
39	NIFEDIPINA 20MG	COMP	600	R\$ 0,34	R\$ 204,00
40	NIFEDIPINA 30MG	COMP	600	R\$ 1,27	R\$ 762,00
41	OMEPRAZOL 20MG	CAPSULA	5.000	R\$ 0,61	R\$ 3.050,00
					<b>RS 60.168,28</b>

### LOTE 9 – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALLEGRA 180 MG - CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	CAIXA	12	R\$ 115,78	R\$ 1.389,36
2	ALLEGRA 120 MG - CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	CAIXA	12	R\$ 99,37	R\$ 1.192,44
3	BROMAZEPAM 3MG	COMP	5.000	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
4	BROMAZEPAM 6MG	COMP	5.000	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00
5	CLOMIPRAMINA 25MG	COMP	3.000	R\$ 1,02	R\$ 3.060,00
6	CLOMIPRAMINA 75MG	COMP	1.000	R\$ 4,91	R\$ 4.910,00
7	CLONAZEPAM 2,5MG	FRS	40	R\$ 8,92	R\$ 356,80
8	CLONAZEPAM 2MG	COMP	3.000	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
9	CLORPROMAZINA 100MG	COMP	3.000	R\$ 0,46	R\$ 1.380,00
10	CLORPROMAZINA 4% 20ML-GOTAS	FRS	30	R\$ 8,27	R\$ 248,10
11	HAPERIDOL GOTAS 2MG/ML 20ML	FRS	30	R\$ 5,38	R\$ 161,40
12	IMIPRAMINA 25MG	COMP	1.200	R\$ 1,11	R\$ 1.332,00
13	IMIPRAMINA 75MG	COMP	1.200	R\$ 4,24	R\$ 5.088,00
14	MORFINA 10MG COMP	COMP	150	R\$ 2,47	R\$ 370,50
15	NITRAZEPAM 5MG	COMP	720	R\$ 7,59	R\$ 5.464,80
16	PAROXETINA 20MG	COMP	600	R\$ 0,82	R\$ 492,00
17	PERICIAZINA 10MG/ML 40ML	FRS	48	R\$ 17,81	R\$ 854,88
18	PERICIAZINA 40MG/ML 40ML	FRS	48	R\$ 33,24	R\$ 1.595,52
19	RISPERIDONA 1MG/ML	FRS	48	R\$ 25,84	R\$ 1.240,32
20	RISPERIDONA 2MG	COMP	360	R\$ 0,83	R\$ 298,80
21	SERTRALINA 50MG	COMP	960	R\$ 0,68	R\$ 652,80
22	TRAMADOL 10MG	COMP	300	R\$ 3,22	R\$ 966,00
23	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMP	1.500	R\$ 0,92	R\$ 1.380,00
24	CAPTOPRIL 25 MG	COMP	800	R\$ 0,71	R\$ 568,00
					<b>RS 42.401,72</b>